



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

LEI N.º 4.386

de 09 de maio de 2003

(Projeto de Lei de Iniciativa dos Vereadores ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR/ GERALDO VIEIRA / JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA/ EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA/REINALDO MENDONÇA MOREIRA/ LUIZ ALBERTO BUENO/ NEWTON COLENCI JUNIOR/ ADEMIR LOPES DIONISIO/ DOMINGOS CHAVARI NETO/LUIZ CARLOS BENTIVENHA / MAURO MAILHO/JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO/ ANTONIO CARLOS TRIGO/ CLÁUDIO APARECIDO ALVES DA SILVA)

*“Institui a Música “Saudades de Botucatu”, do compositor Angelino de Oliveira, a Canção Oficial do Município”.*

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO,  
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas  
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Música “Saudades de Botucatu”, do compositor Angelino de Oliveira, a Canção Oficial do Município de Botucatu, conforme letra constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º A Música instituída pela presente Lei deverá ser entoada em todas as solenidades oficiais do Município e incluída no conteúdo curricular dos estabelecimentos de ensino do Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 09 de maio de 2003

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 09 de maio de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

*Vilma Vileigas*  
VILMA VILEIGAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

LEI N.º 4.386

de 09 de maio de 2003

**ANEXO I**

**SAUDADES DE BOTUCATU**

*Letra e música de Angelino de Oliveira*

*Nunca esquecerei de ti, ó minha terra,  
Berço onde o amor nasceu.  
És princesa lá da serra,  
Terra dos carinhos meus.*

*Não mais poderei viver longe de ti.  
Tu és a minha adoração.  
Ó Botucatu, cidade dos meus sonhos,  
Terra do meu coração.  
Ó Botucatu, cidade dos meus sonhos,  
Terra do meu coração.*

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo  
Prefeito Municipal

# SAUDADES DE BOTUCATU

## VALSA

ANGELINO DE OLIVEIRA  
(1889-1964)

The first system of musical notation consists of two staves. The upper staff is in treble clef and the lower staff is in bass clef. The music is in 3/4 time. The first measure has a dynamic marking of *f*. The melody in the upper staff begins with a quarter note G4, followed by eighth notes A4, B4, and C5. The bass line starts with a half note G2 and a quarter note B1.

The second system of musical notation continues the piece. It features a melodic line in the upper staff with a dynamic marking of *f* and a *rit.* (ritardando) marking. The bass line provides harmonic support with a steady eighth-note pattern.

The third system of musical notation shows further development of the melody. A *Rit.* (ritardando) marking is present at the beginning of the system. The music concludes with a *ff* (fortissimo) dynamic marking.

The fourth system of musical notation continues the melodic and harmonic progression. It includes a *ff* (fortissimo) dynamic marking. The piece ends with a *Fine* marking.

The fifth system of musical notation is the final system on the page. It begins with a *mf* (mezzo-forte) dynamic marking and concludes with a *Fine* marking. The notation includes various musical symbols such as slurs and ties.

33 Nunca esquecerei de ti, ó minha terra. Não cometa-me a

33 *seu* — — — — — *Es princesa lá da serra* — — — — — *ra*

35 *Terra dos carinhos meus* — — — — — *Não mais poderei* *viver*

37 *longe de ti Tu és a minha adora-* — — — — — *ção* *Oh! Botucatu.*

39 *Tu, cidade dos meus sonhos. Terra do meu* — — — — — *coração* *D.C. e Fir*

{ Nunca esquecerei de ti óh! minha terra  
 Berço onde o amor nasceu  
 És princesa lá da serra  
 Terra dos carinhos meus.  
 Não mais poderei viver longe de ti  
 Tu és a minha adoração.

Oh! Botucatu, cidade dos meus sonhos  
 Terra do meu coração.

Música de Guadalupe Oliva  
 RG 5.558.412.1  
 # 793.546.538 04